



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

Projeto de Lei nº 1.647 de 08 de outubro de 2013.

Ementa: dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de quadro de informações nas unidades básicas de saúde no âmbito do Município de Jacuí;

O povo do Município de Jacuí, estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovam, e eu, prefeito municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º – Fica estabelecida, no município de Jacuí, a obrigatoriedade, de afixação de quadro de informações nas unidades de saúde municipal.

§1º - O quadro de avisos deverá informar aos munícipes quais e como ter acesso aos serviços prestados naquela unidade básica de saúde.

§2º - A placa deve ser afixada na sala de espera, em tamanho e forma legíveis.

§3º - Deverá constar no quadro de informações, discriminadamente, os horários de atendimentos dos profissionais naquela unidade.

§4º - Deverá conter os números de telefones da secretaria de saúde.

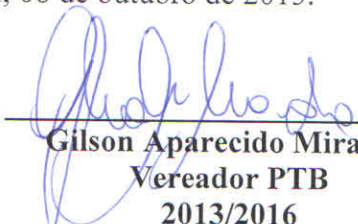
Art. 2º – As informações de dias e horários de atendimentos apresentadas nas placas, poderão ser alteradas de acordo com a necessidade e demanda da unidade.

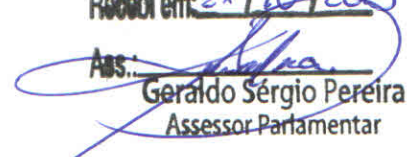
Art. 3º – O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar data de sua publicação.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Jacuí, 08 de outubro de 2013.


Gilson Aparecido Miranda
Vereador PTB
2013/2016

Recebido em: 21/10/2013
Ass.: 
Geraldo Sérgio Pereira
Assessor Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Projeto de Lei nº 1647, de 08/10/2013

APROVADO por 8 votos a 0

Sala das Sessões 05 de Novembro de 2013


José Carlos Arantes
Presidente

Assessoramento
Gabinete do Vereador
12/11/2013